



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de SEAG Administração e  
Governo -**

**DECRETO Nº 149/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PLANO DE GESTÃO E CARTA DE INTENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR-ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Institui e nomeia seis (06) Servidores Municipais para que em conjunto, possam compor a Banca Examinadora do Plano de Gestão e Carta de Intenção do Processo Seletivo para escolha de Diretor e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Maria de Fatima Munim Ferreira
- Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi

**II - Representantes dos Servidores Públicos Municipal:**

- Neulma Maria da Silva Freitas
- Suzana Fagundes dos Santos

**III - Representante do CACS/FUNDEB:**

- Tamires Miranda Truber

**IV - Representante da APM – Associação de Pais e Mestres:**

- Adriana Pereira de Souza Oliveira



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de SEAG Administração e  
Governo -**

**Art. 2º.** Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.



**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de refeição (marmiteix, prato feito e self service) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

GULART & CIA LTDA EPP.

GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 160.250,50 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 160.250,50 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de agosto de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

• Suzana Fagundes dos Santos

III - Representante do CACS/FUNDEB:

• Tamires Miranda Truber

IV - Representante da APM – Associação de Pais e Mestres:

• Adriana Pereira de Souza Oliveira

Art. 2º: Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que **FICA REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023**, que tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) veículo 0 km utilitário tipo Pick-Up ano/modelo 2022/2023 ou superior, com primeiro emplacamento/licenciamento incluso, através de Recurso disponibilizado por meio de Emenda Parlamentar nº 202214510008 por Transferências especiais do Programa nº 09032022, para atender as demandas do Setor de Meio Ambiente, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos", por interesse público, tendo em vista que se identificou inconsistências no termo de referência e na definição do objeto pretendido, sendo recomendado o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, Edital e seus anexos, e, também, por se tratar de recurso federal, com arrimo no **DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e, também, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, na medida em que tais instrumentos normativos tornaram o pregão eletrônico (compras públicas em plataformas digitais, via internet) obrigatório para todos os municípios do país quando utilizarem as transferências da União, imprescindível se faz a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, razão pela qual necessária se faz a revogação do certame, de modo que arrimado pelas razões aqui expostas, **REVOGO** o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 09 de agosto de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERREZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de refeição (marmiteix, prato feito e self service) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113		GULART & CIA LTDA EPP CNPJ: 05.330.582/0001-98 RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS. CEP: 79660-000 Telefone: 35911444Fax: Descrição do Produto/Serviço				
2	001.039.78	Fornecimento de refeições (almorçaria) tipo marmiteix Marca: DA CASA	UN	5545	28,90160.250,50	
Total do PropONENTE						160.250,50

VALOR TOTAL: R\$ 160.250,50 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de agosto de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO  
Pregoeira

Secretaria de SEAG Administração e Governo -

### DECRETO Nº 149/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PLANO DE GESTÃO E CARTA DE INTENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR-ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

### DECRETA:

Art. 1º. Institui e nomeia seis (06) Servidores Municipais para que em conjunto, possam compor a Banca Examinadora do Plano de Gestão e Carta de Intenção do Processo Seletivo para escolha de Diretor e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria de Fatima Munim Ferreira
- Cleudilice Ferreira de Freitas Patussi

II - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

- Neulima Maria da Silva Freitas

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: 02668 OR 30/12/1899 2023  
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS  
Valor: RRS 371,90

Proveniente de: ATA N.º 028/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Empenho: 02669 OR 30/12/1899 2023  
Int.: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALA  
Valor: RRS 5.674,21  
Proveniente de: ATA N.º 021/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.